

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Período de vigência: 2027 a 2030

Este Plano de Gestão Escolar foi elaborado considerando o período de gestão correspondente ao mandato previsto no Edital SEMED nº 037/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da instituição de ensino: Escola Municipal Carlos Manske

Endereço: Rua Artur Hertel, 4203, Vila Itoupava, CEP: 89075570, Blumenau - SC

Etapas atendidas: Educação Infantil e Ensino Fundamental

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Escola Municipal Carlos Manske, localizada na zona rural da Vila Itoupava em Blumenau, atende à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental em três turmas multisseriadas, assim distribuídas: Turma I (4-5 anos e 5-6 anos); turma II (1º e 2º anos) e turma III (3º, 4º e 5º anos). A comunidade possui forte herança cultural alemã e polonesa, integrada ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), acolhendo também estudantes de outras localidades. O atendimento abrange 44 estudantes (45 no Censo), sendo que o Ensino Fundamental funciona em tempo integral, o que amplia as demandas de espaço, alimentação e acompanhamento pedagógico.

Quadro 1 – Dados gerais

INDICADOR	DADOS
Total de estudantes	44 atualmente; 45 conforme o Censo
Total de turmas	03 turmas multisseriadas
Fila de espera – Fila Única	Não há

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do Projeto Político-Pedagógico (2026).

A reduzida relação de estudantes por turma permite um acompanhamento individualizado e a proposição de atividades pedagógicas personalizadas, o que se alinha à atuação conjunta da coordenação pedagógica e da psicopedagoga. A composição dos profissionais da instituição demonstra qualificação adequada, com registro de pós-graduações.

Quadro 2 – Profissionais

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO
----------	------------

Pedagógico	01 coordenadora pedagógica, 01 psicopedagoga, 03 pedagogos e 09 professores de diferentes áreas/projetos
Administrativo	01 diretora, que também exerce a função de secretária
Operacional	02 cozinheiras terceirizadas, 01 zeladora terceirizada, 01 servente de serviços gerais terceirizado, 01 cozinheira efetiva fora de função e 01 servente de serviços gerais efetivo

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do Projeto Político-Pedagógico (2026).

2.1 Perfil da comunidade

A comunidade de Treze de Maio Alto apresenta famílias de ascendência alemã e polonesa, com baixa frequência no uso do idioma no cotidiano. Os responsáveis têm predominantemente entre 30 e 50 anos, média de dois filhos e Ensino Médio completo. A renda média é de três salários mínimos, com atuação na indústria local, comércio ou serviços autônomos. A maioria reside em casa própria de alvenaria e utiliza o celular para acesso à internet e tarefas escolares. A participação familiar é expressiva, manifestada no apoio a datas comemorativas, presença em assembleias, entrega de boletins e atuação da APP e do Conselho Escolar.

2.2 Avaliação institucional – SIMAIP

Com a perda da senha de acesso ao sistema do SIMAIP 2025, o diagnóstico baseou-se no Plano de Ação participativo da escola. Na dimensão de Gestão Escolar, busca-se qualificar a clareza informativa, transparência, prestação de contas e a participação nos segmentos abaixo de 80% de engajamento. Na dimensão Pedagógica, identifica-se a oportunidade de intensificar as práticas de ensino diversificadas e de consolidar o fluxo de atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Na dimensão de Espaço Físico, o tempo integral exige melhorias como ampliação de banheiros, pátio coberto para recreação, sala para atendimento psicopedagógico e atualização de computadores.

2.3 Indicadores educacionais

A escola possui fluxo escolar ideal, com 0% de reprovação, evasão, abandono ou distorção idade-ano. A alfabetização ocorre na idade adequada. Contudo, a ausência de dados externos limita a análise quantitativa ampla: devido ao pequeno número de estudantes, a escola faz apenas simulados, não atendendo aos critérios para aplicação oficial do SAEB. Também não há dados registrados no SEAESC 2025 ou IDEB.

2.4 Outros aspectos relevantes

Destacam-se projetos como o Momento Literário, FEMIC, Biblioteca Ambulante, PROERD e a Horta Escolar, que trabalha educação financeira e protagonismo em parceria com o Clube de Futebol Treze de Maio para uso de espaços. O Jornal Escolar está suspenso para readequação às diretrizes do ECA Digital e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sobre uso de imagem de estudantes. A infraestrutura possui 850 m², com três salas de aula, cozinha, refeitório, espaço de jogos e salas administrativas. Os recursos digitais incluem tablets, notebooks e projetores integrados aos planejamentos.

3. OBJETIVO GERAL

Consolidar a qualidade do atendimento escolar na Escola Municipal Carlos Manske por meio do fortalecimento do tempo integral, da qualificação contínua dos processos de ensino-aprendizagem nas turmas multisseriadas, do aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica, da valorização profissional e da formação continuada dos professores, assegurando uma gestão transparente, democrática e integrada às tradições e necessidades da comunidade da Vila Itoupava.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1** Qualificar o acompanhamento pedagógico e intervenções psicopedagógicas nas turmas multisseriadas, fortalecendo a alfabetização e recomposição de aprendizagens alinhados às rotinas do tempo integral.
- 4.2** Aprimorar mecanismos internos de avaliação e sistematização do acompanhamento de desempenho acadêmico dos estudantes, suprimindo a ausência de indicadores externos com diagnósticos contínuos.
- 4.3** Adequar a infraestrutura às demandas do tempo integral, priorizando a ampliação de banheiros, pátio coberto para práticas esportivas e espaço para atendimento psicopedagógico.
- 4.4** Modernizar recursos tecnológicos, prevendo a atualização progressiva de computadores e equipamentos da sala de informática.

4.5 Reestruturar e fortalecer projetos pedagógicos como a Horta Escolar e o Jornal Escolar, este readequado às diretrizes do ECA Digital e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), preservando parcerias e a identidade cultural local.

4.6 Potencializar a gestão democrática e a transparência, ampliando a participação do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Professores (APP) na prestação de contas e decisões escolares.

5. JUSTIFICATIVA

A justificativa deste Plano apoia-se nas peculiaridades da escola. O fluxo escolar ideal (0% de retenção e evasão) evidencia a força do trabalho integrado entre professores, coordenação e psicopedagoga. Contudo, a ausência de indicadores externos (IDEB/SEAESC) e o bloqueio do SIMAIP 2025 exigem a criação de rotinas internas de avaliação diagnóstica para monitorar a aprendizagem. Estruturalmente, o tempo integral impõe a necessidade de adequar o espaço físico (ampliação de sanitários, pátio coberto e sala de psicopedagogia). Tecnicamente, há defasagem na informática. Administrativamente, o acúmulo das funções de direção e secretaria na gestora requer otimização de processos e fortalecimento da APP e do Conselho Escolar. Este plano visa, portanto, consolidar potencialidades, sanar gargalos e garantir um ambiente de aprendizagem qualificado.

6. PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

6.1 Gestão escolar

Quadro 3 – Planejamento de Gestão Escolar (2027–2030)

Meta	Ações
Meta 6.1: Fortalecer a gestão democrática, o acompanhamento da avaliação institucional e a transparência financeira, garantindo 100% de regularidade nas reuniões bimestrais (e extraordinárias) do Conselho Escolar e da APP, a realização anual da Assembleia Geral, a execução e monitoramento do Plano de Ação bienal do SIMAIP e 100% dos recursos (PDDE/APP) geridos com prestação de contas apresentada até 2030.	Ação 6.1.1: Planejamento de Reuniões e Assembleia Geral • O que/Como: Publicar Calendário Anual de reuniões ordinárias do Conselho Escolar e APP (bimestrais) e extraordinárias. Realizar 01 Assembleia Geral anual com pais e comunidade no início do ano para prestação de contas do exercício anterior. • Quem/Quando: Direção escolar, Conselho Escolar, APP e comunidade. Reuniões ordinárias a cada 2 meses (março, maio, julho, setembro, novembro) e Assembleia Geral anual (2027–2030). • Recursos: Livros de ata, editais de convocação e materiais de expediente. • Acompanhamento: Atas formais, listas de presença e pareceres do Conselho Fiscal da APP e do Conselho Escolar. Ação 6.1.2: Implantação de Mural da Transparência • O que/Como: Criar e atualizar o Mural da Transparência Financeira e Pedagógica (físico e digital), com demonstrativos simplificados de receitas, despesas, notas fiscais, PDDE/APP e extratos de decisões em linguagem acessível. • Quem/Quando: Direção escolar (acumulando administrativo/secretaria), Presidente e Tesoureira da APP. Fluxo contínuo pós-fechamento financeiro (2027–2030). • Recursos: Mural expositivo e impressão de balancetes/extratos. • Acompanhamento: Verificação periódica pelo Conselho Escolar e Conselho Fiscal da APP. Ação 6.1.3: Monitoramento do Plano de Ação Institucional Participativo • O que/Como: Coordenar junto ao Conselho Escolar e APP a execução e o monitoramento das metas locais pactuadas no Plano de Ação Institucional Participativo da escola. • Quem/Quando: Direção escolar e Conselho Escolar. Monitoramento contínuo (2027–2030). • Recursos: Cópia física do Plano de Ação do SIMAIP local, computadores. • Acompanhamento: Atas das reuniões do Conselho Escolar com pareceres sobre o andamento das metas.
Meta 6.2: Aprimorar os canais de comunicação entre instituição e família, garantindo a adesão de no mínimo 90% das famílias aos canais oficiais de comunicação e fortalecendo a clareza e a transparência das informações institucionais até 2030.	Ação 6.2.1: Estruturação e Monitoramento dos Canais Oficiais de Comunicação entre Escola e Família • O que/Como: Estabelecer e consolidar o canal oficial de informativos digitais da escola (para envio de avisos gerais, calendários, convites e boletins informativos). Realizar campanhas ativas no início do ano letivo para garantir a instalação/adesão dos responsáveis. • Quem/Quando: Direção e famílias. Início no 1º bimestre de 2027 com monitoramento contínuo. • Recursos: Canais digitais institucionais. • Acompanhamento: Relatórios de adesão e taxas de engajamento na plataforma digital.
Meta 6.3: Assegurar 100% de acesso, frequência e permanência com aprendizagem efetiva dos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), alinhando as atribuições de 100% dos profissionais	Ação 6.3.1: Protocolo de Frequência e Busca Ativa Escolar • O que/Como: Registro diário de frequência, controle semanal de faltas injustificadas por 3 dias consecutivos, contato com as famílias e encaminhamento à rede de proteção (Conselho Tutelar/CRAS/Equipe Multidisciplinar). • Quem/Quando: Professores, coordenação pedagógica, psicopedagoga, direção escolar e rede de proteção. Monitoramento semanal contínuo (2027–2030).

pedagógicos e operacionais às rotinas do tempo integral e mantendo taxa ZERO de evasão e abandono até 2030.	• Recursos: Diários de classe e fichas de busca ativa. • Acompanhamento: Relatórios trimestrais de fluxo e encaminhamentos à rede. Ação 6.3.2: Reorganização das Rotinas e Atribuições do Tempo Integral • O que/Como: Construção coletiva da Matriz de Atribuições e Rotinas da Escola, definindo papéis de professores, pedagogos, psicopedagoga, merendeiras e zeladoria nas rotinas do tempo integral (acolhimento, alimentação, higiene, recreio, estudo orientado), otimizando fluxos devido ao acúmulo de funções administrativas pela direção. • Quem/Quando: Equipe escolar completa. Planejamento inicial anual e ajustes continuados (2027–2030). • Recursos: Quadro de rotinas e matriz de atribuições. • Acompanhamento: Reuniões periódicas de avaliação de rotinas.
Meta 6.4: Implantar e sistematizar rotinas internas de avaliação diagnóstica e acompanhamento da aprendizagem, utilizando os resultados dos instrumentos aplicados pela escola para orientar o planejamento e as intervenções pedagógicas até 2030.	Ação 6.4.1: Organização e Análise de Instrumentos Diagnósticos • O que/Como: Sistematizar a elaboração, aplicação e análise periódica de simulados e sondagens locais de alfabetização (leitura e escrita). Os resultados serão tabulados de forma interna para orientar os planejamentos dos professores das turmas multisseriadas e direcionar os encaminhamentos pedagógicos e psicopedagógicos de recomposição de aprendizagem. • Quem/Quando: Coordenação pedagógica, psicopedagoga e professores regentes. Acompanhamento trimestral. • Recursos: Simulados impressos, fichas de sondagem de alfabetização e planilhas eletrônicas locais. • Acompanhamento: Planilhas locais de desempenho de leitura e escrita preenchidas e atas de conselhos de classe. Ação 6.4.2: Compartilhamento Pedagógico e Devolutiva às Famílias • O que/Como: Apresentar de forma visual e simplificada o desenvolvimento pedagógico consolidado das turmas nas reuniões de entrega de boletins. Quem/Quando: Equipe gestora e professores regentes. Trimestralmente, durante as reuniões de entrega de boletins. • Recursos: Gráficos simplificados de desempenho escolar (sem exposição nominal dos estudantes) e relatórios individuais de percurso. • Acompanhamento: Pautas das reuniões, relatórios e listas de presença assinadas pelas famílias.

Fonte: Elaborado pela autora (2026), com base em dados da E.M. Carlos Manske (2026).

6.2 Dimensão pedagógica

Quadro 4 – Planejamento da Dimensão Pedagógica (2027–2030)

Meta	Ações
Meta 7.1: Estruturar e consolidar a prática sistemática de Planejamento, Acompanhamento do Desenvolvimento na Educação Infantil e Avaliação Diagnóstica e Formativa no Ensino Fundamental, assegurando 100% dos planejamentos alinhados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e o acompanhamento contínuo do Percurso Formativo, Aprendizagem e Desenvolvimento dos estudantes até 2030.	Ação 7.1.1: Instrumentos de Gestão e Planejamento • O que/Como: Implantar roteiro integrado de planejamentos nas turmas multisseriadas, alinhados ao Currículo de Blumenau e articulando tempos/linguagens do integral. • Quem/Quando: Coordenação pedagógica, professores regentes e especialistas. Encontros de planejamento ao longo do ano. • Recursos: Currículo Municipal, PPP, Regimento Interno e diários. • Acompanhamento: Vistos e devolutivas registradas da coordenação nos planos. Ação 7.1.2: Avaliação Diagnóstica e Formativa no Ensino Fundamental e Registros de Observação do Desenvolvimento na Educação Infantil • O que/Como: Aplicar avaliações diagnósticas e processuais no Ensino Fundamental e registros de observação do

	desenvolvimento infantil na Educação Infantil. Realizar sondagens de leitura e escrita por meio de instrumento diagnóstico padrão para mapear os níveis de alfabetização nas turmas multisseriadas do Ensino Fundamental. Na Educação Infantil, acompanhar o desenvolvimento por meio de pareceres descritivos e portfólios de produções. Consolidar todos os dados em planilhas de monitoramento interno e Fichas de Percurso Formativo, permitindo a comparação contínua da evolução da aprendizagem ciclo a ciclo para nortear ações de recomposição e intervenções pedagógicas. • Quem/Quando: Coordenação pedagógica, psicopedagoga e professores. Conforme calendários internos (2027–2030). • Recursos: Instrumentos avaliativos e de sondagem, portfólios de produções infantis e Fichas de Percurso Formativo. • Acompanhamento: Registros de Conselhos de Classe e relatórios descritivos.
Meta 7.2: Fortalecer a Perspectiva Inclusiva, a Atuação Psicopedagógica e a Melhoria na Qualidade da Relação Educativa e Pedagógica, garantindo plano de atendimento individualizado ou suporte pedagógico diferenciado para 100% dos estudantes que apresentem fragilidades de aprendizagem ou necessidades educacionais específicas até 2030.	Ação 7.2.1: Perspectiva Inclusiva e Atendimento Psicopedagógico • O que/Como: Mapeamento inicial de necessidades, elaboração de Planos de Desenvolvimento Individualizado (PDI) e diferenciação. Organizar espaço privativo temporário para atendimentos (pela psicopedagoga) até sala definitiva. • Quem/Quando: Psicopedagoga, coordenação, professores e famílias. Início do ano com atendimentos contínuos (2027–2030). • Recursos: Materiais adaptados, jogos pedagógicos e fichas. • Acompanhamento: Relatórios de evolução e alinhamento com regentes. Ação 7.2.2: Relação Educativa e Clima Escolar • O que/Como: Desenvolver rodas de conversa e mediação de conflitos focados na escuta ativa e afeto, visando prevenir o bullying e acolher os estudantes na rotina do tempo integral. • Quem/Quando: Equipe gestora, professores, estudantes, apoio e psicopedagoga. Diário na rotina (2027–2030). • Recursos: Literatura, dinâmicas de grupo e arte. • Acompanhamento: Registros pedagógicos e reuniões de convivência.
Meta 7.3: Promover a Diversidade Cultural, os Princípios Éticos, Políticos e Estéticos e o protagonismo estudantil por meio do fortalecimento de Práticas Pedagógicas e projetos integradores, garantindo a execução continuada da Horta Escolar e o redesenho seguro do Jornal Escolar adequado às normativas de imagem do ECA Digital e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) até 2030.	Ação 7.3.1: Valorização da Autoria e Protagonismo Estudantil • O que/Como: Produzir textos, ilustrações, resenhas e poesias pelas crianças e estudantes, valorizando a autoria. Divulgar esses trabalhos via murais físicos, informativos impressos ou de forma digital, garantindo a não exposição de rostos dos estudantes, preservando sua segurança e a conformidade legal. • Quem/Quando: Professores, estudantes e coordenação. Edições periódicas conforme planejamento (2027–2030). • Recursos: Papelaria, impressora, murais e termos. • Acompanhamento: Arquivo das edições e portfólio de produções. Ação 7.3.2: Diversidade Cultural e Educação Ambiental Integrada • O que/Como: Integrar horta ao currículo; promover o plantio (comunidade/Clube Treze de Maio). Realizar mostras valorizando as matrizes germânica, polonesa e outras origens dos estudantes. • Quem/quando: Professores, crianças e estudantes, funcionários, famílias e Clube. Ações contínuas (2027–2030). • Recursos: Espaço da horta, insumos, ferramentas e acervo. • Acompanhamento: Relatórios de projetos e fotos da horta/feiras. Ação 7.3.3: Protocolo de Gestão de Imagem e Consentimento (LGPD) e ECA Digital • O que/Como: Implementar a coleta sistemática, controle e arquivamento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) no ato da matrícula de 100% dos estudantes. Esse documento servirá de base legal para a publicação das produções autorais e para a retomada segura do Jornal Escolar. • Quem/Quando: Direção (no papel de secretaria) e coordenação pedagógica. Aplicação obrigatória no período de matrículas/rematrículas (anual de 2027 a 2030). • Recursos: Termos impressos e planilhas de controle de autorizações. • Acompanhamento: Planilha de controle de devolução de termos cruzada com a lista de estudantes ativos e auditoria

Meta 7.4: Implementar o programa contínuo de Formações continuadas em serviço e acompanhamento de Práticas Pedagógicas, garantindo 100% dos profissionais da equipe docente e pedagógica engajados em formações voltadas às especificidades das turmas multisseriadas, desenvolvimento infantil, alfabetização, tempo integral e inclusão até 2030.	anual das pastas físicas de documentos na secretaria escolar. Ação 7.4.1: Formações Continuadas em Serviço • O que/Como: Reuniões de estudo em dias de planejamento e paradas pedagógicas focadas em didática multisseriada, recomposição e mediação no integral. • Quem/Quando: Gestão, coordenação, psicopedagoga, professores regentes e projetos. Conforme calendário (2027–2030). • Recursos: Textos acadêmicos, Currículo Municipal e multimídia. • Acompanhamento: Listas de presença, pautas e registros formativos. Ação 7.4.2: Instrumentos de Gestão Pedagógica e Acompanhamento de Sala • O que/Como: Observações formativas planejadas das rotinas de aula pela coordenação, seguidas de feedbacks individuais construtivos para aperfeiçoar práticas. • Quem/Quando: Coordenação pedagógica e corpo docente. Conforme cronograma elaborado pela coordenação. • Recursos: Fichas de observação formativa e diários. • Acompanhamento: Fichas de observação e registros de feedback.
---	---

Fonte: Elaborado pela autora (2026), com base em dados da E.M. Carlos Manske (2026).

6.3 Espaço físico e ambiente

Quadro 5 – Planejamento de Espaço Físico e Ambiente (2027–2030)

Meta	Ações
Meta 8.1: Reorganizar, adequar e otimizar a infraestrutura física da escola até 2030, garantindo a adaptação dos Tempos e Espaços às demandas do atendimento em Tempo Integral, com foco na melhoria e adequação das instalações sanitárias existentes, viabilização de pátio ou área de vivência para práticas físicas/recreativas, estruturação de sala para atendimento psicopedagógico e garantia de Segurança, Higienização e Manutenção dos Espaços.	Ação 8.1.1: Infraestrutura do Tempo Integral, Sanitários e Cobertura • O que/Como: Diagnosticar demandas prioritárias do integral (sanitários, pátio, coberturas) com o Conselho Escolar. Solicitar pequenas reformas e ampliação de banheiros e pátio coberto à SEMED e organizar cooperativamente espaços de pátio/lazer. • Quem/Quando: Direção, Conselho, SEMED. Levantamento em 2027; manutenção gradual ao longo da gestão (2027–2030). • Recursos: PDDE, SEMED e apoio da APP. • Acompanhamento: Protocolos de solicitação, atas e vistorias. Ação 8.1.2: Espaço para Atendimento Psicopedagógico • O que/Como: Reorganizar ambientes para espaço privativo temporário em 2027; destinar e equipar sala definitiva para atendimentos. • Quem/Quando: Direção, psicopedagoga, coordenação e APP. Temporário em 2027; definitiva até 2028. • Recursos: Custeio/capital APP, PDDE e acervo escolar. • Acompanhamento: Vistoria da sala pelo Conselho e relatórios de atendimento. Ação 8.1.3: Segurança, Manutenção Preventiva e Limpeza • O que/Como: Fiscalizar limpeza da terceirizada em áreas comuns (sanitários/refeitório); organizar apoio com servidores efetivos. Mapear riscos no parque/portões e efetuar reparos com APP/SEMED. • Quem/Quando: Direção, apoio/zeladores, APP e SEMED (fiscal do contrato). Diário.

	• Recursos: Insumos de limpeza e manutenção APP/PDDE. • Acompanhamento: Checklist periódico de segurança e vistorias.
Meta 8.2: Promover a Organização e Potencialização dos Espaços tecnológicos e a Intencionalidade Pedagógica no uso dos ambientes de aprendizagem, garantindo 100% dos ambientes pedagógicos (salas de aula, sala de informática e refeitório) equipados, organizados e integrados às atividades do tempo integral e do currículo até 2030.	Ação 8.2.1: Atualização Tecnológica da Sala de Informática • O que/Como: Inventariar equipamentos defasados; solicitar substituição/manutenção de computadores e redes junto à Diretoria de Tecnologia da SEMED. Alocar PDDE/APP para periféricos. • Quem/Quando: Direção, Conselho e SEMED. Inventário no 1º trimestre de 2027; substituição gradual até 2029. • Recursos: PDDE (Computador na Escola), SEMED e APP. • Acompanhamento: Inventário patrimonial e termos de recebimento. Ação 8.2.2: Intencionalidade Pedagógica na Organização dos Espaços de Aprendizagem • O que/Como: Organizar salas multisseriadas em cantos temáticos (leitura, jogos, ciências, artes). Planejar cronograma otimizado para uso da informática integrando-a ao currículo. • Quem/Quando: Coordenação pedagógica, professores regentes, psicopedagoga, crianças e estudantes. Reorganização semestral (2027–2030). • Recursos: Acervo, jogos, tablets, computadores e projetores. • Acompanhamento: Cronograma de uso e relatórios da coordenação.
Meta 8.3: Qualificar os Espaços de Interações e Brincadeiras externos e incorporar práticas formais de Sustentabilidade no cotidiano escolar, potencializando a parceria comunitária (Clube Treze de Maio) e assegurando 100% dos estudantes envolvidos em vivências ao ar livre, recreação livre com acesso a brincadeiras e projetos ambientais até 2030.	Ação 8.3.1: Revitalização dos Espaços de Interação, Lazer e Parceria Comunitária • O que/Como: Vistoriar e reformar parque infantil e mesa de tênis; pintar brincadeiras de chão. Disponibilizar materiais para recreio livre e manter termo de cooperação com o Clube Treze de Maio para uso do campo. • Quem/Quando: Direção, professores, apoio, Clube, APP, crianças e estudantes. Manutenção anual e vivências diárias (2027–2030). • Recursos: Materiais esportivos, tintas e termo de parceria. • Acompanhamento: Relatório de vistorias e registros das atividades. Ação 8.3.2: Projeto Escola Sustentável e Expansão da Horta Escolar • O que/Como: Integrar a horta ao currículo; compostar resíduos do refeitório; implantar coleta seletiva com lixeiras identificadas e oficinas de consumo de água e energia. • Quem/Quando: Estudantes, coordenação, professores, cozinheiras, zeladores, parceiros e comunidade. Contínuo. • Recursos: Insumos da horta, ferramentas, composteira e lixeiras. • Acompanhamento: Fichas de colheita/compostagem, pesagem de recicláveis e relatórios.

Fonte: Elaborado pela autora (2026), com base em dados da E.M. Carlos Manske (2026).

REFERÊNCIAS

BLUMENAU. **Lei Complementar nº 910, de 14 de outubro de 2013**. Institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Blumenau e dá outras providências. Blumenau: Câmara Municipal de Blumenau, 2013. Disponível em: <https://leis.org/municipais/sc/blumenau/lei/lei-complementar/2013/910/>. Acesso em: 22 ago. 2026.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau**. Blumenau: SEMED, 2019.

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação (SEMED). **Edital nº 037/2026**. Regulamenta o processo de escolha de gestores escolares para as instituições de ensino da Rede Municipal de Blumenau. Blumenau: SEMED, 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF: Brasil, 15 ago. 2018. p. 59-64. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 22 ago. 2026.

BRASIL. QUEDU. (org.). **Quedu**. 2026. Disponível em: <https://quedu.org.br/escola/42015979-em-carlos-manske/>. Acesso em: 15 ago. 2026.

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MANSKE. **Plano de Ação do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa**. Blumenau: E.M. Carlos Manske, 2025.

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MANSKE. **Projeto Político-Pedagógico**. Blumenau: E.M. Carlos Manske, 2026.